Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 14/04/26
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
14/04/26
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 169 , DE 2026.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

REQUEIRO, nos termos do art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando as seguintes informações acerca das medidas adotadas para a fiscalização de guardadores de veículos e o cumprimento da legislação federal no Município.

1. A Transitar realiza fiscalização quanto à atuação de guardadores de veículos em vias públicas?

2. Em caso positivo, de que forma essa fiscalização é executada, órgãos responsáveis, procedimentos adotados e periodicidade?

3. Há registro de denúncias ou ocorrências relacionadas a cobranças indevidas, constrangimentos ou reserva irregular de vagas por guardadores de veículos? Em caso positivo, qual o quantitativo dos últimos 12 meses?

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 13 de abril de 2026.

Policial Madril
Vereador /PP

Justificação:

Frisa-se que, o presente requerimento visa subsidiar a análise do Projeto de Lei nº 24, de 2026, especialmente quanto à necessidade, oportunidade e efetividade da proposição, buscando verificar se a legislação federal atualmente existente vem sendo aplicada de forma adequada no âmbito do Município.

Portanto, a obtenção dessas informações é de suma importância, pois permitirá avaliar se há lacunas na atuação do Poder Público local, bem como contribuir para o aperfeiçoamento de políticas públicas voltadas à organização do espaço urbano, à segurança dos munícipes e à adequada utilização das vias públicas.

CONFERIDO